

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2014-SES-CCCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000554-7

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -- ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CONJUNTO GARAGEM FORÇA E RAÇA

NOME DA UNIDADE: TELECENTRO CONJUNTO GARAGEM

OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de
Democratização de Acesso à Rede Mundial de
Computadores -- Telecentro Comunitário, âmbito do
"Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de
Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo da parceria por 12 (doze)
meses;

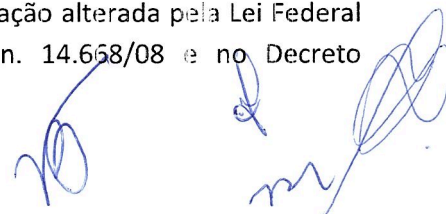
(II) Atualização do Plano de Trabalho.

VALOR DESTE TERMO: R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta
e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.12.126.3001.4420.33503900.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 55.595/2023 e 55.596/2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 -- 34º andar -- Centro -- CEP: 01009-000 -- São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONJUNTO GARAGEM FORÇA E RAÇA**, inscrita no CNPJ/MF n. **04.257-816/0001-56**, com sede na Rua Arraial de Santa Bárbara, nº 971 - São Miguel Paulista - CEP 08061-360 - São Paulo - SP, neste ato representada legalmente por sua Presidente **MARIA DA CONCEIÇÃO HONRADO**, portuguesa, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RNE n.º **W665440-K - SSP** e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda -- CPF/MF sob o n.º **570.984.768-20**, doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob doc. 084726541 do Processo Administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 14/06/2023, resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 38/2014-SES-CCCD** com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2014-SES-COOD

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PARCERIA

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência desta parceria, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/06/2023** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 1.1.1.** Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.
- 1.2.** As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho – Anexo I deste termo.

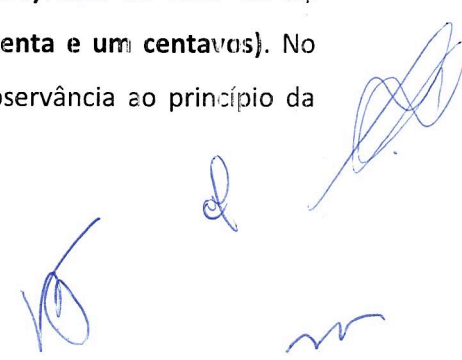
CLÁUSULA SEGUNDA

DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 2.1.** Fica atualizado o Plano de Trabalho conforme **Anexo I** deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1.** O valor deste Termo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**.
- 3.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.4420.33503900.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **55.595/2023** no valor de **R\$ 26.982,96 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)** e a de nº **55.596/2023** no valor de **R\$ 12.552,51 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.
- 

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2014-SES-COCD

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 15 de junho de 2023.



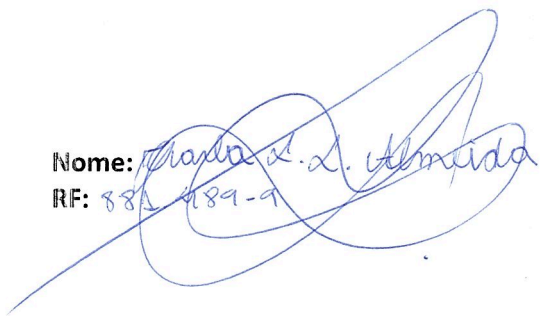
ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMT
RF: 918.373.6



MARIA DA CONCEIÇÃO HONRADO
Representante Legal
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONJUNTO GARAGEM FORÇA E RAÇA

Testemunhas:


Nome: FERNANMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RF: 877.551-0


Nome: PAULO A. A. ALMEIDA
RF: 881.489-9



**Associação Comunitária
Conjunto Garagem Força e Raça**
CNPJ: 04.257.816/0001-56
Rua: Arraial de Santa Bárbara Nº 971
São Miguel Paulista – CEP: 08061-360
TEL: (011) 2214-7239

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC : Associação Comunitária Conjunto Garagem Força e Raça		
CNPJ: 04.257.815/0001-56	Endereço da OSC: Rua Arraial de Santa Barbara Nº 971	
Complemento:	Bairro: São Miguel Paulista	CEP: 08061-360
Telefone: (DDD) (11) 2214-7239	Telefone: (DDD) (11) 2214-7733	Telefone: (DDD) (11)96508-4930
E-mail: tcgaragem@gmail.com		Site:
Dirigente da OSC: Maria da Conceição Honrado		
CPF: 570.984.768-20	RG: RNE: W665440-k	Órgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: Rua Arraial de Santa Barbara nº 1061 Bloco A6 Apartamento 21		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário		
Nome do Telecentro Comunitário: Telecentro Conjunto Garagem		
Endereço do Telecentro: Rua Arraial de Santa Barbara Nº 971		
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: das 9:00 h às 17:00h	Sábados: Das 9:00 h às 13:00h
Período de vigência: 12 (doze) meses	Data Inicial 27/06/2023	Data Final: 26/06/2024
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Maria da Conceição Honrado		RG: W665440-k
Valor total da parceria: R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para o período de 12 meses, sendo que os repasses serão semestrais no valor de R\$ 38.676,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais), de acordo com o item 6.1 do Termo de Colaboração Vigente.		

3. Histórico do Proponente

O Conjunto Garagem Força e Raça tem sua fundação em 2001 com o foco, voltado para o bairro Jardim Pedro José Nunes, tendo como objetivo principal ajudar as famílias carentes da região, sua parceria com a prefeitura foi firmada através do Telecentro no ano de 2009, tendo o compromisso de auxiliar no desenvolvimento dos menos desfavorecidos no conhecimento da informática (inclusão digital) , ajudando a sociedade ao todo.

Hoje o telecentro Conjunto Garagem Força e Raça tem o apoio de sua fundadora e atual presidente Maria da Conceição Honrado, para se manter ativo frente a demanda atual, e como agente operacional Iracema de Souza Menezes e Viviane Aparecida Honrado Cicero, que tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento de cada usuário do telecentro e para o ano que se segue tem o intuito de administrar oficinas.

4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Inclusão Digital.



Associação Comunitária
Conjunto Garagem Força e Raça
CNPJ: 04.257.816/0001-56
Rua: Arraial de Santa Bárbara Nº 971
São Miguel Paulista – CEP: 08061-360
TEL: (011) 2214-7239

5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

O Telecentro Conjunto Garagem disponibiliza 20 máquinas para acesso de usuários, atendendo uma média de 50 usuários ao dia, auxiliando na elaboração de currículos, agendamentos, contas, uso livres e outros.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

O telecentro Conjunto Garagem Força e Raça está localizado em uma área cedida pela Cohab, estando inserido na periferia da Zona leste de São Paulo, contendo 84 blocos de prédios, num total de 1984 apartamentos tendo na área famílias carentes e necessitadas que depende da Associação e do espaço telecentro; também possui uma boa localização e fácil acesso em frente ao posto de saúde Thérso Ventura próximo de EMEI, Escola e Creche.

7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.
Responsável pela validação dos dados	PMSP



**Associação Comunitária
Conjunto Garagem Força e Raça**
CNPJ: 04.257.816/0001-56
Rua: Arraial de Santa Bárbara Nº 971
São Miguel Paulista – CEP: 08061-360
TEL: (011) 2214-7239

Meta	Mínimo de 700 acessos mensais
Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais
Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos

8. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- Encontros, cursos, seminários e eventos;
- Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;
- Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas



Associação Comunitária
Conjunto Garagem Força e Raça
CNPJ: 04.257.816/0001-56
Rua: Arraial de Santa Bárbara Nº 971
São Miguel Paulista – CEP: 08061-360
TEL: (011) 2214-7239

Para uma boa qualidade referente a execução dos trabalhos serão ministradas aulas de aperfeiçoamento, tendo como o principal objetivo desenvolvimento de cada usuário.

- Oficina criação de currículo
- Oficina de criação de email
- Oficina de inclusão digital 60+

Atividade: Oficina de Criação Currículo	
Programação e conteúdo abordado: será ministrado 2 vezes ao mês. (A importância de uma boa elaboração de currículo para o mercado de trabalho).	
Metodologia: como criá-lo, como fazer para quem não tem experiência, ele na era digital.	
Frequência: 2 vezes ao mês	Carga horária: 4 horas mensais
Público: Jovens e adultos	Número de vagas: 6 vagas
Meta: 6 alunos por aulas dadas	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Oficina de Currículo	02		02	

Atividade: Oficina de Criação de Email	
Programação e conteúdo abordado: será ministrado 2 vezes ao mês . (Tudo sobre Email)	
Metodologia: Criação, envio e recebimentos de email	
Frequência: 2 vezes ao mês	Carga horária: 4 horas mensais
Público: Jovens e adultos	Número de vagas: 6 vagas
Meta: 6 alunos por aulas dadas	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Oficina de E-mail		02		02

Atividade: Oficina de Inclusão Digital 60+	
Programação e conteúdo abordado: o curso será ministrado 2 vezes ao mês. (Era Digital para Idosos)	
Metodologia: Criação de redes sociais e navegando na internet	
Frequência: 1 vez ao mês	Carga horária: 2 horas mensais
Público: idosos 60+	Número de vagas: 5 vagas
Meta: 5 alunos por aulas dadas.	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Oficina 60+			02	



**Associação Comunitária
Conjunto Garagem Força e Raça**
CNPJ: 04.257.816/0001-56
Rua: Arraial de Santa Bárbara Nº 971
São Miguel Paulista – CEP: 08061-360
TEL: (011) 2214-7239

10. Cronograma de Execução das Atividades

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 01												
	OSC	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Uso Livre	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	X	x	x
Oficina de Currículo			x			x			x			x	
Oficina de E-mails				x			X			x			
Oficina de 60+					x			x			X		

11. Estimativa de Receita

DADOS BANCÁRIOS							
Banco	BANCO DO BRASIL	Agência	3107-0	Conta Corrente	20.987-2	Conta Poupança	20.987-2/51
DADOS FINANCEIROS (em R\$)							
Valor Repasse Mensal	R\$6.446,00		Valor Repasse Semestral	R\$ 38.676,00		Valor Repasse Anual	R\$ 38.676,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
Valor do Repasse (em R\$)	Período de Vigência do Termo de Colaboração	
	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre
Semestre	R\$ 38.676,00	R\$ 38.676,00
Acumulado	R\$ 38.676,00	R\$ 77.352,00

12. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.



Associação Comunitária
Conjunto Garagem Força e Raça
CNPJ: 04.257.816/0001-56
Rua: Arraial de Santa Bárbara Nº 971
São Miguel Paulista – CEP: 08061-360
TEL: (011) 2214-7239

a. Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	68,25%	R\$ 4.399,39
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo.	18,23%	R\$ 1.175,10
Material de Higiene e Limpeza.		
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria		
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário.		
Serviços de Contabilidade.		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.	13,52%	R\$ 871,50
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet).		
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 6.446,00
Limite total dos Gastos Anuais	R\$ 77.352,00	

b. Descrição das categorias (natureza):

- **Despesas com Recursos Humanos (RH):**

Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;

- **Outras despesas:**

- **Recursos materiais,** desdobrados nas seguintes rubricas:

- Material de escritório e consumo;
- Material de limpeza e higiene.

- **Seguro imediato dos equipamentos,** de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;

- **Serviços de monitoramento** (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;

- **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;

- **Manutenção,** acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;

- **Concessionárias de serviços públicos,** tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.



Associação Comunitária
Conjunto Garagem Força e Raça
CNPJ: 04.257.816/0001-56
Rua: Arraial de Santa Bárbara Nº 971
São Miguel Paulista – CEP: 08061-360
TEL: (011) 2214-7239

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a conveniente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

- a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;
- b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando os quanto a utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso à internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;
- c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;
- d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;
- e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.
- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

c. Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

Será disponibilizada a tabela de referências no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.